



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATO Nº 05/2022/SCR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre os instrumentos processuais essenciais à análise de processos digitalizados, no âmbito do Projeto Garimpo.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 03/2021/SCR, que dispõe sobre a utilização do posto avançado Projeto Garimpo;

CONSIDERANDO o teor do Ato TRT 11 nº 221/2014/SGP, que regulamenta a utilização da funcionalidade de Cadastro de Liquidação e Execução - CLE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO que, ao analisar os processos no âmbito do Projeto Garimpo, a Corregedoria Regional necessita ter acesso a informações essenciais para fins de verificação da correta destinação do crédito existente na conta judicial vinculada ao processo,

RESOLVE,

Art. 1º Os processos enviados à Corregedoria Regional, por meio do Posto Avançado Projeto Garimpo, deverão conter, pelo menos, os seguintes instrumentos processuais digitalizados pela Secretaria da Vara:

I - Capa do processo.

II - Título executivo judicial ou extrajudicial.

III - Cálculo homologado e suas atualizações, se for o caso.

IV - Alvará ou extrato bancário que comprove a quitação do processo, quando o saldo a ser devolvido for em favor da parte executada.

V - Cópia do despacho com determinação de arquivamento do processo.

VI - Relatório Inicial ou Final do Projeto Garimpo.

Parágrafo único. As disposições do Ato Ato TRT 11 n° 221/2014/SGP poderão ser utilizadas de forma subsidiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região

ANEXO I – Ficha de Avaliação da Unidade

Nome da Unidade:		<IMAGEM DO SELO RECEBIDO>
Resultado Final:		
Categoria:		

	Indicador	Fonte	Pontuação Máxima	Pontuação Recebida	Observação
1	Quantidade de Processos pendentes de solução na fase do conhecimento	e-Gestão	100		
2	Quantidade de Processos pendentes na fase de liquidação	e-Gestão	40		
3	Quantidade de Processos pendentes na fase de execução	e-Gestão	200		
4	Quantidade de processos com sentença em atraso	e-Gestão	50		
5	Sentença líquidas proferidas	e-Gestão	50		
6	Cumprimentos das Metas do CNJ	Hórus	230		
7	Atendimento aos Provimentos e às Recomendações expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Corregedoria Regional	Atas de Correição	30		
8	Prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - Processos Virtuais-PJe.	e-Gestão	40		
9	Prazo médio da conclusão até a prolação de sentença - Processos Virtuais-PJe	e-Gestão	40		
10	Quantidade de audiências adiadas, excluídos os adiamentos decorrentes de perícia.	PJe	10		
11	Ausência de pendências de cadastros e envios de Precatório e RPV no sistema GPrec	Atas de Correição	20		
12	Controle Patrimonial (SCMP)	SCMP	20		
13	Consumo de papel	SCMP	6		
14	Cumprimento de prazos das determinações realizadas pela Presidência, NAE-CJ e NAPE	Setores	40		
15	Quantidade de boas práticas identificadas nas Correições	Atas de correição	10		
16	Utilização dos Sistemas de investigação patrimonial	Atas de correição	20		
17	Participação de servidores nos eventos de capacitação da EJUD11	EJUD11	20		
18	Participação dos juízes titulares (ou substitutos que estiveram na titularidade da Vara por pelo menos 8 meses no período de apuração) nas palestras da EJUD11, JOMATRA, ENAMAT ou no Seminário Roraimense de Direito do Trabalho.	EJUD11	20		
19	Impontualidades abonadas no Ponto Eletrônico	SIGEP	8		
20	Ausências abonadas no Ponto Eletrônico	SIGEP	16		
21	Pesquisas de Clima Organizacional, Usuários de TI e Proposta Nacional de Metas	Pesquisas	10		
22	Capacitação obrigatória em E-Gestão	EJUD11	8		

23	Utilização dos sistemas PJeCor, Hórus, Esap, GPrec, AJ-JT e e-Gestão adequadamente	Ata de Correição	12		
	TOTAL		1.000		

Obs.: O Juiz que esteve respondendo pela Vara sem auxílio de outro magistrado ou que esteve em situação de acúmulo de jurisdição com Núcleo de Execução ou Conciliação por pelo menos 8 meses no período de apuração terá os itens de 1 a 9 multiplicados pelo fator de compensação 1,35.

Anexo II – Arte do Selo 11 do Mérito Corregedoria

Selo Diamante



Selo Ouro



Selo Prata



Selo Bronze

ANEXO III – Detalhamento dos requisitos e fontes de informação para avaliação do Selo 11 – Mérito Corregedoria (unidades judiciárias)

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes de solução na fase de conhecimento
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 1 – Conhecimento ● 3 – Pendentes de Solução ● A.1.3.1 – Pendentes de Solução por Região Judiciária ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	100 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 700 processos (100 pontos); b) maior que 700 processos e menor que 1000 processos (70 pontos); c) maior ou igual a 1000 processos e menor que 1500 processos (40 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 130 processos (100 pontos); b) maior que 130 processos e menor que 200 processos (70 pontos); c) maior ou igual a 200 processos e menor que 360 processos(40 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes na fase de liquidação
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 2 – Liquidação ● A.2.2. – Pendentes por Região Judiciária ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	40 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 8 processos (40 pontos); b) maior que 8 processos e menor que 50 processos (15 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 5 processos (40 pontos); b) maior que 5 processos e menor que 20 processos (15 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de Processos pendentes na fase de execução
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 3 – Execução ● A.3.2. – Pendentes por Região Judiciária ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	200 pontos
Varas das Capitais (Manaus/AM e Boa Vista/RR)	
a) menor ou igual a 500 processos (200 pontos); b) maior que 500 processos e menor que 750 processos (140 pontos); c) maior ou igual a 750 processos e menor que 1000 processos (80 pontos).	
Varas do Interior	
a) menor ou igual a 300 processos (200 pontos); b) maior que 300 processos e menor que 500 processos (140 pontos); c) maior ou igual a 500 processos e menor que 700 processos (80 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de processos com sentença em atraso
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● B – Dos Juízes ● 3 – Diversos ● B.3.1. – Pendentes de solução
Pontuação máxima	50 pontos
a) Menos de 10 processos em atraso nos últimos 12 meses (50 pontos); b) De 10 a 30 processos em atraso nos c) últimos 12 meses (20 pontos);	

Item Avaliado	Sentenças Líquidas Proferidas
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 1 Conhecimento ● 2 – Solucionados ● A.1.2.5 – Sentenças líquidas proferidas por Região Judiciária ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	50 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão do total de Sentença líquida proferida pelo total de processos solucionados
a) de 1,0% a 5,0% (5 pontos); b) de 5,1% a 10,0% (10 pontos); c) de 10,1% a 15,0% (20 pontos); d) acima de 15% (50 pontos).	

Item Avaliado	Cumprimentos das Metas do CNJ
Medição	Mensal
Onde medir	Hórus
Pontuação máxima	230 pontos, sendo 40 ou 50 pontos por meta cumprida (igual ou superior a 100%), conforme abaixo:
a) Cumprimento da Meta 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos na fase de conhecimento (50 pontos); b) Cumprimento da Meta 2 - Julgar 93% dos processos distribuídos até 2019 (50 pontos); c) Cumprimento da Meta 3 - Aumentar os casos solucionados por conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (60 pontos); d) Cumprimento da Meta 5 - Encerrar mais processos do que iniciados na fase de execução Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções scais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (70 pontos).	

Item Avaliado	Atendimento aos Provimentos e às Recomendações expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Corregedoria Regional
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	30 pontos

Requisito	Será atribuída a pontuação máxima caso seja consignada em ata o atendimento aos Provimentos e às Recomendações expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Corregedoria Regional. Caso algum dos Provimentos ou Recomendações expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho ou pela Corregedoria Regional não seja atendido pela Unidade será atribuída nota zero.
------------------	---

Item Avaliado	Prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência – somente processos do PJe
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 4 – Prazos Médios ● A.4.2. – Por etapas da Fase de Conhecimento e Região ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	40 pontos
a) menor ou igual a 80 dias (máximo 40 pontos); b) maior que 80 dias e menor que 120 dias (máximo 20 pontos); c) maior ou igual a 120 dias e menor que 150 dias (máximo 10 pontos).	

Item Avaliado	Prazo médio da conclusão até a prolação de sentença, somente processos do PJe
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema e-Gestão
Caminho do relatório	Retirado do e-Gestão <ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Instância ● 3 – Relatórios gerenciais ● A – Das varas do Trabalho ● 4 – Prazos Médios ● A.4.2. – Por etapas da Fase de Conhecimento e Região ● Aba 2. Resumo por VT
Pontuação máxima	40 pontos
a) menor ou igual a 10 dias (máximo 40 pontos); b) maior que 10 dias e menor que 20 dias (máximo 20 pontos); c) maior ou igual a 20 dias e menor que 30 dias (máximo 10 pontos).	

Item Avaliado	Quantidade de audiências adiadas, excluídos os adiamentos decorrentes de perícia.
Medição	Mensal
Onde medir	Banco de Dados do PJe

Observação	Informação retirada direto das movimentações processuais do PJe, levando em consideração apenas as audiências iniciais e una.
Pontuação máxima	10 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão do total de audiências adiadas pelo total de audiências realizadas
	a) de 0,0% a 5,0% (10 pontos); b) de 5,01% a 20,0% (5 pontos); c) de 20,1% a 40,0% (2 pontos);

Item Avaliado	Ausência de pendências de cadastros e envios de Precatório e RPV no sistema GPrec
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	20 pontos
Requisito	Será atribuída a pontuação máxima no caso de ausência de pendências de cadastros e envios de Precatório e RPV no sistema GPrec. Havendo alguma pendência será atribuída nota zero.

Item Avaliado	Controle Patrimonial
Medição	Mensal
Onde medir	Averiguação na própria unidade na realização da auditoria e confronto com as informações constantes no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)
Pontuação máxima	20 pontos
Requisito	Está com todos os equipamentos e mobiliários devidamente cadastrado e atualizados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP). Em caso de detecção de alguma inconsistência a pontuação será zero.

Item Avaliado	Consumo de Papel
Medição	Anual
Onde medir	Controle de pedidos de resma de papel no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)
Pontuação máxima	6 pontos
Requisito	Consumir menos de 60 resmas de papel no ano. As unidades com consumo igual ou superior a 60 resmas receberão pontuação zero.

Item Avaliado	Cumprimento de prazos das determinações realizadas pela Presidência, NAE-CJ e NAPE
Medição	Anual
Onde medir	Solicitação de informações complementares aos Diretores das Unidades.
Pontuação máxima	40 pontos
Requisito	Percentual entre as determinações cumpridas pela unidades dividido pelo total de determinações realizadas.

- a) de 50,1% a 70,0% (10 pontos);
- b) de 70,1% a 90,0% (30 pontos);
- c) de 90,1% a 100,0% (40 pontos).

Item Avaliado	Quantidade de boas práticas identificadas nas Correições
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	10 pontos
Requisito	Será atribuído 5 pontos para cada boa prática consignada em ata de correição, no limite máximo de 10 pontos. Caso nenhuma boa prática seja consignada será atribuída nota zero.

Item Avaliado	Utilização dos Sistemas de Pesquisas Patrimoniais
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	20 pontos
Requisito	Utilizar integralmente os recursos disponíveis nos sistemas: Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA (Resolução CSJT n. 140/2014), SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD Será atribuída a pontuação máxima caso seja consignada em ata a utilização de todos os sistemas de execução disponíveis. Caso algum sistema não seja utilizado pela Unidade será atribuída nota zero.

Item Avaliado	Participação de servidores nos eventos de capacitação da EJUD
Medição	Anual
Onde medir	Relatório da EJUD (demonstrativo da participação de servidores em evento de capacitação)
Pontuação máxima	20 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão da quantidade cursos com participantes da unidade pelo total de cursos promovidos pela EJUD
	<ul style="list-style-type: none"> a) de 10,0% a 30,0% (5 pontos); b) de 30,1% a 50,0% (10 pontos); c) de 50,1% a 70,0% (15 pontos); d) de 70,1% a 100,0% (20 pontos).

Item Avaliado	Participação dos juízes titulares (ou substitutos que estiveram na titularidade da Vara por pelo menos 8 meses no período de apuração) nas palestras da EJUD11, JOMATRA e ENAMAT.
Medição	Anual
Onde medir	Relatório da EJUD11
Pontuação máxima	20 pontos
Indicador	Percentual obtido da divisão da quantidade total de palestras, cursos e outras atividades oferecidas pela quantidade de participação do magistrado.
a) participação em pelo menos 75% das palestras oferecidas (20 pontos); b) participação em pelo menos 50% das palestras oferecidas (10 pontos); c) participação menor que 50% das palestras oferecidas (0 pontos);	

Item Avaliado	Impontualidades abonadas no Ponto Eletrônico
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema SIGEP (Relatório de impontualidades de servidores, por lotação, no período entre data X e Y)
Pontuação máxima	8 pontos
Requisito	Será atribuído 0,66 ponto por mês em que a unidade tenha menos de 20 impontualidades abonadas.

Item Avaliado	Ausências abonadas no Ponto Eletrônico
Medição	Mensal
Onde medir	Sistema SIGEP (Relatório de ausências de servidores, por lotação, no período entre data X e Y)
Pontuação máxima	16 pontos
Requisito	Será atribuído 1,33 ponto por mês em que a unidade tenha menos de 7 ausências abonadas.

Item Avaliado	Participação nas Pesquisas
Medição	Anual
Onde medir	Pesquisas de Clima Organizacional, Usuários de TI e Proposta Nacional de Metas
Pontuação máxima	10 pontos
Requisito	Será atribuído 10 pontos para as unidades que participaram das pesquisas.

Item Avaliado	Capacitação obrigatória em E-Gestão
Medição	Anual
Onde medir	Relatório de Participação nos cursos de E-Gestão
Pontuação máxima	8 pontos

Requisito	<p>Requisito 1: Possuir, pelo menos, 30% dos servidores, certificados no treinamento de e-Gestão no período de referência.</p> <p>Requisito 2: Diretor(a) de Secretaria obrigatoriamente certificado no treinamento de e-Gestão no período de referência.</p> <p>A pontuação só será concedida caso os dois requisitos estejam presentes, caso contrário será atribuída nota zero.</p>
------------------	--

Item Avaliado	Utilização dos sistemas PJeCor, Hórus, Esap, GPrec, AJ-JT e e-Gestão adequadamente
Medição	Anual
Onde medir	Atas de Correição
Pontuação máxima	12 pontos
Requisito	<p>Utilizar adequadamente os sistemas PJeCor, Hórus, Esap, GPrec, AJ-JT e e-Gestão.</p> <p>Será atribuída a pontuação máxima caso seja consignada em ata a utilização adequada dos sistemas PJeCor, Hórus, Esap, GPrec, AJ-JT e e-Gestão. Caso algum sistema não seja utilizado adequadamente pela Unidade será atribuída nota zero.</p>

Selo Diamante



Selo Ouro



Selo Prata



Selo Bronze

Anexo V – Arte do Selo 11 - Mérito Individual (Servidores)

Selo Diamante



Selo Ouro



Selo Prata



Selo Bronze